



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento

Ofício nº 533/2024/SEMASA/HSL

Lages, 15 de julho de 2024.

**Ilma. Sra.
Naiana Salete da Silva
Pregoeira – Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura do Município de Lages**

REF: CE 31/2024 – CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA CONCEPÇÃO TÉCNICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE PARA O CONDOMÍNIO MORADAS LAGES

Atendendo ao Pedido de Esclarecimento 3, reportado pela empresa FIBRATEC ENGENHARIA, segue destacado em vermelho as respostas por parte da SEMASA:

De: "Karol - Fibratec Engenharia" <vendas@fibratec.com.br>

Enviada: 2024/07/09 15:52:32

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Assunto: Esclarecimentos Referente Concorrência Eletrônica Nº 31/2024

Boa tarde,

Segue abaixo pedidos de esclarecimento referente Concorrência Eletrônica Nº 31/2024

1- Conforme visita técnica foi identificado que as caixas existente em concreto estão cheias de efluentes e lodo, **a Semasa ira entregar os tanques vazios? Pois na composição de preço não tem verba para destinação deste tipo de resíduo.**

R: Ficará a encargo da SEMASA realizar a remoção do material.

2- Qual a cota da chegada de esgoto no local da ETE poderemos considerar, tendo em vista que ainda será elevado 1m a base da ETE?

R: O último PV da rede coletora tem profundidade de 1,80m, implantado na área de passeio. Segue em anexo o croqui para melhor entendimento.



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento

3- Durante a execução da ETE, o esgoto hoje direcionado para o local da obra, será desviado para outro local ? Ou no local já não esta mais entrando esgoto bruto ?

R: O esgoto já se encontra direcionado para o tratamento provisório até a conclusão das obras.

4- O aterro considerado seria em todo o terreno cercado?

R: A área aterrada deve ser suficiente para contemplar a estrutura da ETE, permitindo a instalação, operação e manutenção da mesma.

5- Quem será responsável pela destinação dos reservatórios existentes, tubulação, motores e resíduos de construção civil conforme destinos especificados nos itens 9.1/ 9.2/ 9.3/ 9.4 e 9.5 do anteprojeto?

R: A SEMASA está à frente do plano de Descarte da antiga ETE e será responsável pela destinação da mesma, assim como descrito também no ETP.

6- Qual seria as dimensões dos tanques subterrâneos?

R: Todo o projeto deverá ser elaborado pela contratada, uma vez que trata-se de contratação integrada. Os parâmetros básicos foram levantados pela SEMASA para possibilitar a realização de anteprojeto e valor estimado para contratação. Porém, todo dimensionamento do sistema e demais particularidades do projeto deverão ser realizados pela empresa contratada.

Com relação aos tanques existentes no local, existem quatro tanques submersos, sendo:

Tanque 01: Largura: 6,94m – Comprimento: 3,45m – Profundidade: 3,00m;

Tanque 02 e 03: Largura: 2,17m – Comprimento: 3,00m – Profundidade: 2,30m;

Tanque 04: Largura: 1,40m – Comprimento: 3,86m – Profundidade: 2,30m;

7- O material das tubulações da elevatória está especificado em ferro fundido. **As demais tubulações de interligação dos equipamentos podem ser feitas em PVC, com pintura de proteção contra raios UV?**

R: Ficará a critério da contratada realizar a especificação dos demais materiais que não estiverem relacionados em Anteprojeto. Todos os materiais utilizados deverão ser compatíveis com a aplicação a que se destinam e será de responsabilidade da contratada a garantia do bom funcionamento, bem como, da durabilidade do sistema.

8- No anexo do termo de referência item 4 apresenta os requisitos da subcontratação, considerando que existem no mercado empresas com profissionais qualificados especificamente



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento

para o ramo de operação das estações de tratamento de esgoto, **este item do escopo de fornecimento poderá ser subcontratado?**

R: Como a operação do sistema é parte crucial para uma ETE apresentar eficiência, entendemos que a CONTRATADA deverá ser responsável pelo acompanhamento deste serviço. Poderá utilizar os profissionais que entender que sejam pertinentes para atender ao serviço. Porém, a responsabilidade pelo acompanhamento da operação deverá ser da Contratada, que detém de conhecimento técnico a respeito do sistema projetado para garantir os ajustes necessários garantindo assim que o sistema apresente eficiência dentro do tempo previsto.

9- No anteprojeto, item 14.1.67: Projetos da base de grupo gerador (se aplicável),....**Quem definirá se é aplicável ou não? E se vai ser exigido o gerador de energia?**

R: Não há previsão de instalação de grupo gerador para o condomínio, portanto não é aplicável a execução da referida base.

10- Todos os tanques ou quaisquer unidades que necessitem de acesso de operadores com diferença de nível em relação ao solo superior a 1,20 m deverão possuir sistema de guarda-corpo, atendendo às normas brasileiras de segurança. Os guarda-corpos deverão ser em fibra de vidro, ou outro material que comprovadamente resista a agressividade do meio, cargas permanentes e acidentais, **para o adensador de lodo e caixa de cloração será necessário a utilização de escada e guarda corpo?**

R: O projeto básico e os complementares deverão ser elaborados pela empresa contratada. Sendo assim, dados como altura de tanques e equipamentos dependerão do dimensionamento e disposição de cada empresa. Questões inerentes a segurança devem ser considerados nos projetos complementares, bem como, os tipos de materiais empregados devem atender a todas as legislações pertinentes.

11- No item 14.1.115 do anteprojeto: Os reservatórios deverão possuir barreira química com revestimento interno e pintura externa para proteção U.V., devendo o proponente comprovar esta aplicação. Fica, portanto, vedado a utilização de barreira química para tanques expostos às intempéries. **Os reservatórios devem ou não possuir barreira química?**

R: Os tanques deverão possuir barreira de proteção tanto interna como externamente aos agentes agressivos aos quais tiverem expostos.

12- No item 5.1.17 do termo de referência: Fornecimento das caixas de medidor, caixa de proteção para transformadores de corrente, caixa de proteção com barramentos e proteção geral para disjuntor fixo conforme potência do Trafo, entrada de energia junto ao poste particular da subestação com eletroduto e acessórios de ferro galvanizado a fogo NBR5598 conforme norma da



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento

concessionária de energia, cabos de cobre de fase e neutro, do transformador até o disjuntor geral (caso necessário); **Quem definirá se é necessário ou não?**

R: Ficarão ao encargo do projetista determinar a carga necessária para o funcionamento da Estação, verificando a necessidade ou não do padrão de entrada de energia existente. No caso de necessidade de modificação, esta deverá ocorrer por conta da CONTRATADA.

13- No item 5.5 do termo de referência especifica a garantia da ETE de no mínimo 10 anos, esta garantia é somente para os equipamentos em fibra de vidro (PRFV) visto que os equipamentos elétricos como bombas, soprador de ar, etc possuem garantia de seus fabricantes de apenas 1 ano. Nosso entendimento está correto?

R: O entendimento está correto. A garantia dos equipamentos deverá ser de acordo com a especificada pelo fabricante.

14- O efluente tratado será ligado no emissário já existente no local? Em caso afirmativo qual o tipo de espera ou tubulação existe no local para esta ligação? Em caso negativo qual será o destino final do efluente tratado?

R: O efluente poderá ser ligado no emissário existente. Há uma caixa existente que poderá ser utilizada para interligação.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Helena S. Leão
Gerente de Fiscalização
Setor Técnico Operacional de Engenharia
SEMASA

Ricardo Fontana Sirtoli
Diretor de Operações
SEMASA



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento

ANEXO



Av. 1º de Maio, 1700, Bairro Popular, Lages/SC, CEP: 88526-070
Fone: (49) 3221.3900 - Plantão 24h: 115 – Setor Operacional